



AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de publicitação do início do procedimento, com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que deliberou desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Em sequência, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2025, deliberou por unanimidade dar início ao procedimento para a alteração do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Góis e determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na *Internet*, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.

Góis, 01 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)